



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES
DIREÇÃO LEGISLATIVA
Av. Carlos de Medeiros, 231, Centro, Baixo Guandu-ES, 29 730-000
CNPJ 31.796.832/0001-90

DECRETO LEGISLATIVO Nº 449/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Aprovação das contas do exercício de 2023, de responsabilidade do Sr. Lastênio Luiz Cardoso

A Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais e Regimentais APROVOU, e eu PROMULGO, com fulcro no art. 29, IV, do Regimento Interno e 16, IV, da Lei Orgânica Municipal, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica APROVADA as contas do Município de Baixo Guandu/ES, referente ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Sr. Lastênio Luiz Cardoso.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos vinte e três dias do mês de Abril do ano dois mil e vinte e cinco.



*Assinado
Digitalmente*

Clóvis Pascolar
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
23/04/2025.



*Assinado
Digitalmente*

Salatíel Dias Bebianio
Diretor Legislativo



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003300370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003300370035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **SALATIEL DIAS BEBIANO** em **05/05/2025 08:34**

Checksum: **A0CB1224AA5D450AB166AC5276995C9C673E1CA69249DB340C076C9E4B7B9FED**

Assinado eletronicamente por **CLOVIS PASCOLAR** em **05/05/2025 10:19**

Checksum: **2242B7A40C41803CF8877B66A1A94442D6F850D939EE4B50227533785A210A5D**



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003300370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.